

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada

Conforme Emenda Parlamentar destinada A aquisição de Equipamento e Material Permanente, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente N°. da Proposta: 08742.439000/1140-01.

Governo Federal destinada ao Fundo Municipal de Saúde. Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Decreto Municipal nº. 10, de 10 de julho de 2009, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação pertinente.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de dezembro de 2018.

MOISES TAVALES DE MORAIS

Juridico 14.022



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parce ada Emenda Parlamentar destinada A aquisição de Equipamento e Material

Permanente, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente N°. da Proposta: 08742.439000/1140-01. Governo Federal

destinada ao Fundo MUnicipal de Saude.

Anexo: Processo licitatório correspondente.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, e subsidiariamente a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e considerando o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

> São Sebastião de Lagoa de Roça 21 de Janeiro de 2019.

> > TAVARES DE MORAIS MOISES dor Juridico 14.022